

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

Aos Cotistas do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”) vem, por meio desta: **(i) cancelar** a convocação realizada no dia 12 de novembro de 2025, visando incluir uma nova deliberação para voto dos Cotistas; e **(ii) realizar nova convocação**, nos termos que seguem:

Convocamos, portanto, V.Sa., para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta Formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

1. Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.
2. Eleger o Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 155.350.026-15, domiciliado em São Paulo – SP, para exercer a função de representante de Cotistas do Fundo, a fim de fiscalizar os empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos cotistas, conforme previsto na regulamentação aplicável e conforme previsto no regulamento do Fundo.

As demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, estão disponíveis para consulta pública no site da CVM, no seguinte endereço eletrônico: em https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg, digitar o CNPJ do Fundo (11.839.593/0001-09), e clicar em “Demonstrações Financeiras Semestrais”.

Solicitamos a manifestação de V.Sa. até o dia 15 de dezembro de 2025 (inclusive).

As matérias objeto de deliberação apenas serão aprovadas pelo voto da maioria dos Cotistas presentes.

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto na forma do questionário via plataforma Portal de Assembleias, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Ressaltamos que somente podem votar na Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Destacamos que os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no referido e-mail. Solicitamos aos Cotistas que desejem receber as próximas convocações para Assembleias Gerais de Cotistas e consultas formais por meio eletrônico, que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento da Consulta Formal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

À BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Ref.: Resposta à convocação enviada em 14 de novembro de 2025

Em resposta à convocação enviada em 14 de novembro de 2025 aos Cotistas do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1. Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Eleger o Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 155.350.026-15, domiciliado em São Paulo – SP, para exercer a função de representante de Cotistas do Fundo, a fim de fiscalizar os empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos Cotistas, conforme previsto na regulamentação aplicável e conforme previsto no regulamento do Fundo.

- ☐ **SIM, aprovo** a deliberação;
- ☐ **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- ☐ Abstenho-me de votar.
- ☐ Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: